



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 074/2023

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao EXECUTIVO MUNICIPAL e em conjunto com o Setor Tributário e Secretaria Jurídica da Prefeitura Municipal, sobre o quanto segue:

≥ Possível isenção do ITBI para proprietários de imóveis de pequeno porte.

SENHOR PRESIDENTE:
NOBRES PARES.

Em Sessão Ordinária de 07-03-2023 (03ª), apresentei uma propositura para avaliação do Nobre Executivo Municipal e em conjunto com as Pastas competentes Secretaria Jurídica e Tributária, com referência a possibilidade de conceder a isenção parcial ou total para os proprietários de imóveis de pequeno porte, com até 50m².

A medida merece esse estudo, haja vista vir a beneficiar os aposentados e pessoas de baixa renda que tem inúmeros tributos para pagar, no sentido de regularizar o seu imóvel.

Ciente do dinamismo da atual administração pública e pela prioridade da matéria, agradeço a gentileza da atenção dispensada, renovando protestos de apreço.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da

Silva, 07 de março de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS GONCALVES SOARES
Data: 09/03/2023 10:02:20-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CARLOS GONÇALVES SOARES
Vereador PSDB